



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº087 **PUBLICADO 17 DE MARÇO 2026**

Portaria DP Nº 3.038 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2026.020505;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa **YOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 10.652.144/0001-86**, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 520, Centro - **CEP: 56.180-000 – CABROBÓ- PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP nº 850 de 28.01.2026, regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2026.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente

Renato Hayashi
DE Diretor de Operações - DO
Missão: Atender e facilitar as Operações